



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 27/2007, de 6 de julho de 2007.

Aprova o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA ; e

considerando a decisão do Conselho Diretor na 88ª Reunião Ordinária do dia 6 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas anuais.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Ensino Técnico tome as providências junto ao Ministério da Educação com vista ao início das atividades do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente